



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/03/23

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0369, DE 20 DE MARÇO DE 2.023.

“Altera o artigo 2º do Decreto nº 0336/2023, o qual revoga o artigo 2º do Decreto nº 01412/2022, o qual concede Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 091/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o artigo 2º do Decreto nº 0336, de 14 de março de 2023, o qual revoga o artigo 2º do decreto nº 1.412, de 28 de novembro de 2.022, que concedeu promoção por titularidade e escolaridade à servidora pública municipal **ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, aposentada do Quadro Geral do Município de Gurupi, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal